

PROJUDI PROCESSO/RECURSO: 0001038-42.2018.8.16.0019 - Ref. mov. 1.1 - Assinado digitalmente por Anne Caroline Araujo Noffke
31/10/2018: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado de Penhora e Intimação

Página 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA
3ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PROJUDI
Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590 - Bairro Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP:
84.035-900 - Fone: (42)3220-4900

Autos nº. 0001038-42.2018.8.16.0019 - 5ª Região

Processo: 0001038-42.2018.8.16.0019

Classe Processual: Carta Precatória Cível

Assunto Principal: Mútuo

Valor da Causa: R\$5.712,03

Polo Ativo(s): • COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS DA CARGILL (CPF/CNPJ: 68.228.006/0001-54)
Avenida Dr. Chucri Zaidan, 1240 , 6º andar – CEP: 04711-130 – Morumbi Corporate - Torre Diamond, 1240 6º andar - Vila São Francisco (Zona Sul) - SÃO PAULO/SP - CEP: 04.711-110

Polo Passivo(s): • JOSEMAR PINHEIRO (CPF/CNPJ: 016.802.179-09) **998 09 75 39.**
Rua Suíça, nº 94, Oficinas, CEP 84036-120- PONTA GROSSA/PR

RUA OTTO EWY, 230 - OFICINAS.
MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA MICHELLE DELEZUK - MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI

MANDA o Senhor Oficial de Justiça a quem este for entregue que, em cumprimento a presente carta precatória anexa a este, extraída dos autos 0035992-91.2015.8.26.0100 de Ação de Cumprimento de Sentença - Títulos de Crédito, oriunda da 8ª Vara Cível da Comarca de São paulo - SP, e, em conformidade com as determinações contidas na Portaria 02/2016, art. 1º - item C - subitem 2, baixada nesta Escrivania pela MM. Juíza de Direito: **CUMPRA-SE como MANDADO e proceda a PENHORA do veiculo modelo IMP/ FIAT TIPO 1.6 IE, placa CFG-7853, nos termos da Carta Precatória em anexo, no endereço Rua Suíça, nº 94, Oficinas, CEP 84036-120, Ponta Grossa - PR.**

Ponta Grossa, 31 de outubro de 2018.

Anne Caroline Araujo Noffke
Técnica Judiciária

Este documento é assinado digitalmente por Anne Caroline Araujo Noffke, inscrita no CNPJ nº 08.947.888/0001-00, inscrita no CPF nº 033.041.111-00, inscrita no OAB nº 179.179. Para conferir o original, acesse o site www.tjpr.jus.br, clicando em "Verificar Assinatura".

Auto de PENHORA E INTIMAÇÃO E DEPOSITO.

AUTOS Nº 0001038-42.2018.8.16.0019
AÇÃO

Requerente COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS FUN. DA CARSIL.
Requerido JOSEMAR PINHEIRO

RUA: - AOS OITO dias do mês de NOVEMBRO do ano de dois mil e DEZOITO (2018) nesta cidade e Comarca de PONTA GROSSA, Estado do Paraná, em à OTTO EWY, 230 OFICINAS, onde em diligências nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz(a) de Direito da 3ª VARA CÍVEL - X - X e lá estando, após as formalidades legais procedemos à PENHORA DO

VEÍCULO MODELO IMP/FIAT TIPO 3.6
IE, PLACA - CFG-7853, ANO E MODELO
1995, COR PRETA, MOVIDO A GASOLINA.
O QUAL ENCONTRA-SE EM REGU-
LAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

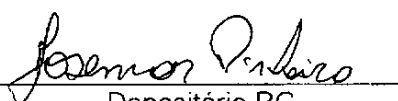
....., em seguida, a PENHORA procedemos ao depósito do(s) JOSEMAR PINHEIRO bem(ns) o(a) em mãos qual aceitou DE CARGO DE FIEL DEPOSITARIO comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob guarda a não ser por ordem expressa do MM Dr. Juiz de Direito do feito, sob formas e penalidades da lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



Oficial de Justiça

ALCEU BAHRI

Oficial de Justiça


Depositário RG

RG - 6745350-6

CPF - 036.802378-09

Este documento foi assinado digitalmente por Alceu Bahri, Assessor de Justiça, em 08/11/2018 às 14:00:00. Para conferir o original, acesse o site www.tjpr.jus.br, clique em "Pesquisar" e insira o número do processo: 0001038-42.2018.8.16.0019, opção de documento: 000359921994001534261003 e o número do processo: 0001038-42.2018.8.16.0019.